



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0595/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23163.001192.2020-66;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 050/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	10/03/2020	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 27 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/03/2020 21:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57866

Código de Autenticação: 0c8c802656

